



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Ata da reunião Ordinária do dia **24 de fevereiro de 2025**, realizada na sala de Conselho Municipal de Saúde, conforme o Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos e justificada a ausência dos conselheiros: Sra. Barbara Alves, Sra. Armanda Carvalho, Sra. Amanda Vilela, Sr. Lucas Righi e Sr. Antônio Jorge, após convidou o Sr. Davi Brito para presidir os trabalhos, onde todos aprovaram e se deu início a leitura do edital de convocação, **Item 01** - verificação das presenças e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno, na qual tivemos 11 (onze) titulares e 8 (oito) suplentes, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de presença da reunião ordinária sob Fls. Nº 64, **Item 02** - Leitura e aprovação da Ata da reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2025. O presidente da reunião perguntou se todos receberam a ata e se tinham algum questionamento, todos responderam que receberam e que não tinham nada a questionar. Foi colocado em votação e aprovada por todos; passando para o **Item 03** - Despachos, De Expediente de ofícios e outros enviados e recebidos. O presidente perguntou se todos receberam, todos responderam e não houve questionamentos, dando seguimento para o **Item 4.0 - Ordem do Dia: Item 4.1 - Convite da responsável pela farmácia judicial para posicionamento;** O presidente do conselho Pedro Reimburg, explica que convidou a superintendente de Atenção Farmacêutica, para expor os motivos da falta de alguns medicamentos. A farmacêutica, Sra. Gilsany, iniciou informando que está à frente da coordenação da farmácia judicial há 5 anos, e que nunca havia passado por essa situação que chegou a parar até nas redes sociais, informa que todas as licitações municipais estão disponíveis no portal da transparência, e que desde o ano passado a nova lei em vigor informa que as licitações devem ser on-line, e que havia uma previsão orçamentaria para até dezembro de 2024, mas em decorrência da nova lei e seus tramites administrativos e com a mudança de governo, a atual prefeita tentou junto ao setor jurídico da prefeitura correr para que não houvesse interrupção na distribuição dos medicamentos dos cerca de 720 pacientes atendidos pela farmácia judicial, e que o novo secretário já conseguiu empenhar os medicamentos, e já começaram a receber os mesmos mas, como ficaram cerca de 45 dias sem receber medicamentos, o setor ficou sem estoque, e conforme os pacientes eram informados, conseguiam em alguns casos se mobilizar com suas famílias para comprar o medicamento, ou conseguiam se manter com os que havia recebido até a normalização, ou então, faziam a retirada do medicamento na farmácia judicial do Estado pois, quando uma pessoa entra na justiça contra o município o Estado também costuma ser réu na causa, e o carro da farmácia ia todo dia na farmácia judicial do Rio de Janeiro pegar medicamentos. Quando o paciente não aceitava nenhuma das opções, era informado que poderia pedir o bloqueio de verba, que é quando a pessoa procura a Defensoria Pública informando que não possui nenhuma condição de comprar o medicamento e informa o número do processo, a Defensoria Pública então bloqueia a verba do Município ou do Estado, se for o caso. A grande maioria de pacientes ouviram as opções dadas pelo setor. Destaca que a farmácia judicial não tem como ter uma listagem fixa de medicamentos para compra, uma vez que pode entrar e sair paciente a qualquer momento, e que na farmácia básica já existe esse controle, informa também que já existe uma nova licitação agendada. A conselheira Sra. Érica Pires, pergunta sobre a disponibilidade do *Livre*, e a Sra. Gilsany informa que ainda não está disponível, mas que ele também está na licitação do dia 28/02/2025, e esclarece que o *Livre* é um sensor que é colocado sob a pele do paciente, e através do celular é feita a leitura no nível de glicose, evitando o furo no dedo, e que o município já disponibiliza o mesmo há 5 anos. A conselheira Sra. Gabriela Gouveia, pergunta se houve alguma resposta a população sobre essa falta de medicamento, a Sra. Gilsany informou que os pacientes da farmácia judicial que foram prejudicados tiveram o esclarecimento, mas para a população, caberia ao setor jurídico se pronunciar, uma vez que esses pacientes possuem processo na justiça. Ressalta que o divulgado nas redes sociais, foi uma pessoa mal-intencionada que deveria ter buscado as informações no portal da transparência ou junto ao então secretário. A conselheira Sra. Cíntia Cabral, pergunta se então a falta de medicamento judicial ocorreu devido ao processo de licitação não ter cumprido o tempo nem procedimento adequado, ficando parado até janeiro, dentro disso, se existe uma pessoa responsável pelos processos de licitação para fazer o acompanhamento. O secretário Sr. Fabrício Veloso, informa que não existe, e que a comunicação entre as secretarias na gestão passada era falha ou inexistente, mas que nessa gestão existe o diálogo entre as secretarias, se o processo para no setor, o procurador é contatado para justificar, e que hoje, junto com a equipe faz esse controle do passo a passo do processo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

agilizando o mesmo. **Item 4.2 - Formação de comissão para a Conferência/Fórum da saúde.** O presidente do conselho passa a palavra a conselheira Sra. Mary Madureira para falar sobre a necessidade de criar uma conferência de saúde. A conselheira e diretora do planejamento informa que nesse ano é preciso montar o plano municipal de saúde, que precisa conter as intenções do que a prefeita pensou para esse quadriênio, e que o secretário já informou, que precisa ter as intenções da população, seus pensamentos e desejos para a saúde, que precisa ser ouvida, bem como os profissionais e trabalhadores da saúde, para tal é necessária uma conferência onde a comissão organizadora será responsável por definir como será feita (local, oficinas, etc.). Lembrando que o cronograma tem as datas muito próximas e que esse plano precisa ser entregue até abril/2025, e que constarão no Plano Plurianual da Prefeitura do setor de planejamento, que precisam desse debate real entre os setores e secretarias. Diante disso o Sr. Pedro Reimburg abre para que os conselheiros interessados se manifestem quanto a participação na comissão organizadora da conferência, respeitando a paridade, gerando o seguinte grupo Sr. Juarez, Sra. Mary Madureira, Sra. Ana Clara Viegas, Sra. Erica Pires, Sr. Manoel Jesus, Sra. Cíntia Cabral, Sr. Leonardo Pereira e Sr. Renato Drummond, sendo o coordenador o Sr. Juarez. **Item 5 - Assuntos Gerais:** o Sr. Pedro Reimburg relata que no dia 17 de fevereiro, foi publicado uma nota em um jornal que "por fonte do conselho" souberam da mudança de secretário, o presidente destaca que o conselho só se manifesta por ofícios e publicações no jornal oficial do município, e que será feito um ofício para o jornal calunioso e para o Logus, jornal oficial do município, com esta informação. Os conselheiros Sra. Cíntia Cabral e o Sr. Geraldo Silva, complementam que é necessário um pedido de retratação além do direito de resposta. Sem mais, o Presidente Pedro Reimburg agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião as 19hs.

Davi Borges
Presidente da reunião

Marcele Castro
Of. Administrativo